Fls: Nº 1
Proc. Nº 1613/2023

INDICAÇÃO Nº 1538/2023

IND

"Dispõe sobre aquisição de cadeiras de roda para o SAMEB - Serviço de Assistência Médica de Barueri, neste Município".

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de proceder a aquisição de cadeiras de roda para o SAMEB - Serviço de Assistência Médica de Barueri, neste Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 26 de junho de 2023.

LEANDRINHO DANTAS
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providências conforme praxe à Procuradoria
Em 27/06/2023
Presidente

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que este vereador notou a necessidade da referida aquisição tendo em vista que constatou o número reduzido de cadeiras de roda no Pronto Atendimento, dificultando, assim, a locomoção das pessoas com limitações que por ali transitam.

A cadeira de rodas é uma grande aliada para quem tem mobilidade reduzida, seja para pessoas com deficiência (mais independência), lesionadas (auxilia na recuperação) ou idosos. Ela é um equipamento necessário e precisa comportar todas as necessidades do indivíduo, portanto deve ser prática e confortável.

092

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI 26-06-2023 15:12 001846 1/2